



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 2, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020. (Projeto de Lei nº 153/2019)

Dispõe sobre a denominação da EMEI Chácaras
Acarai.

(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A EMEI Chácaras Acaraí, passa a ser denominada **EMEI Antonieta Claudine Oliveira Fusaro Catuzzo**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 4 de fevereiro de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 4 de fevereiro de 2020.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral